



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 161/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 31 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 31 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 31/03/2022

referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 161, DE 31 de março de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 31 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 31 de março de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

11º Sessão Extraordinária de 1922 31 de Janeiro de 1922

11. Expediente ordinário e extraordinário. Párrafos 11º e 12º.

12. Expediente extraordinário da Sessão 147ª. Antonio de Almeida

13. Expediente ordinário.

14. Expediente de Feições Ordinárias. *[Signature]*

15. Expediente de Feições Ordinárias. Feições Ordinárias de 1922

16. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. Feições Ordinárias de 1922

17. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. *[Signature]*

18. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. *[Signature]*

19. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. João de Deus de Silva

20. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. *[Signature]*

21. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. *[Signature]*

22. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. *[Signature]*

23. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias.

24. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. *[Signature]*

25. Expediente Ordinário de Feições Ordinárias. *[Signature]*

AUSENTE